



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES



Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 9-3-1979
Data de implantação do PJe: 28-8-2013

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçai, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 5-10-2020, p. 4.



ATA DE CORREIÇÃO
Data da última Correição: 18-2-2019

Às 8 horas do dia vinte de outubro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Alameda Ismael Martins, 101, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Silvana Marques Martins; e os servidores Cynthia Roberta Silva Brandão, Evandro Diniz Silveira, Frederico Denis da Rocha Cota, Lúcia Maria Fernandes da Silva, Luciano dos Santos, Luciene Mara Cunha de Almeida, Lydianne Mendonça de Alexandria e Slynia Cristina Silva Brandão; o estagiário Paulo Rubens da Silva. Ausentes as servidoras Cláudia Reis de Almeida Maciel e Eliana Maria Alves, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 665 processos, distribuídos neste ano até o dia 8-10-2020, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 219 cartas precatórias, dentre elas 98 executórias, até o dia 8-10-2020, das quais 198 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND. Conforme apurou-se, a maioria das cartas que constam como recebidas no ano 2020 são dos anos 2013 e 2014, já arquivadas ou devolvidas. A Secretaria da Vara deverá abrir chamado junto ao setor competente para correção dos dados apresentados.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 425 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 127 processos foram remetidos neste ano até o dia 8-10-2020.



1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 34 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 77 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 896 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 176 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 33 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), há 7 processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

0000014-72.2011.5.03.0039	246
0000249-68.2013.5.03.0039	246
0000600-17.2008.5.03.0039	246
0002190-58.2010.5.03.0039	246
0001721-07.2013.5.03.0039	246
0001587-82.2010.5.03.0039	246
0001491-67.2010.5.03.0039	246

TEMA: 246 - Responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviço. (Mérito julgado em 26-4-2017).

Processos examinados na correição:

- 0010750/19, 0010868/18, 0011687/17, 0010852/18, 0010910/17, 0010580/19, 0010292/19, 0010228/17 e 0010293/19: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

- 0010931/17: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).



Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugap-2/downloads/Cartilha_NUGAP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 38,93%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	104
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	346
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	33

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

115

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST



1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	2	5
2016	3	4
2017	13	3
2018	13	2
2019	113	1
2020 – ano de referência	339	
TOTAL	483	0,41

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de outubro até o dia 8-10):

Processo	Classe	Tarefa
0010273-87.2015.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0011737-49.2015.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010595-73.2016.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010931-43.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011004-15.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0011267-81.2016.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010974-77.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011464-02.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo



0011560-17.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011600-96.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011687-52.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011468-39.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011586-15.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011665-91.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011678-90.2017.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010268-60.2018.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010614-11.2018.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010674-81.2018.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010756-15.2018.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010852-30.2018.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	1
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	547
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	126



FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	29
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.077

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	33

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de execução desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 56,95%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

Existem 1.329 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 899 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 8 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 422 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.



Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 8-10-2020.

No ano 2019, até o dia 8-10 havia 1.777 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 993 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 40 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 744 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de outubro até o dia 8-10):

Processo	Classe	Tarefa
0228800-80.1990.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	À Disposição Da Advocacia Geral Da União
0136300-43.2000.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Extinta Dívida Previdenciária/Trabalhista - Quitação
0041700-59.2002.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0028400-06.1997.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Remetidos Os Autos Para O Núcleo De Precatórios
0072500-65.2005.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Edital/Expediente/Portaria Publicado(A)
0073900-17.2005.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Edital/Expediente/Portaria Publicado(A)
0149300-08.2003.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Intimação Publicada
0098700-75.2006.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Alvará Para Levantamento De Fgts
0102400-59.2006.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0141500-84.2007.5.03.0039	Execução Fiscal	Intimação Publicada
0012300-39.1998.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0159500-35.2007.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Intimação Publicada
0024000-60.2008.5.03.0039	Consignação Em Pagamento	Extinta Dívida Previdenciária/Trabalhista - Quitação
0025200-05.2008.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Despacho



0109400-42.2008.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0063500-02.2009.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Despacho
0167900-72.2006.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado À Secretaria De Execuções
0164700-52.2009.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Processo Retornou Do Arquivo Provisório
0000090-33.2010.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0084900-72.2009.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Intimação Publicada

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	73	98
02-FEVEREIRO	109	112
03-MARÇO	49	38
04-ABRIL	55	12
05-MAIO	47	24
06-JUNHO	32	23
07-JULHO	104	44
08-AGOSTO	75	31
09-SETEMBRO	94	32
10-OUTUBRO	68	9
Totais	706	423

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	6	3				1	1	2	6	
IURI PEREIRA PINHEIRO	14	12	9		3	1		41	3	
PAULO EDUARDO QUEIROZ GONCALVES	78	97	29	12	21	21	2	26	26	9
Totais	98	112	38	12	24	23	44	31	32	9



Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	2	
02-FEVEREIRO	16	3
03-MARÇO	1	21
04-ABRIL	6	2
05-MAIO	17	3
06-JUNHO	7	12
07-JULHO	4	18
08-AGOSTO	4	4
09-SETEMBRO	12	8
10-OUTUBRO	11	4
Totais	80	75

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 08/10/2020, existem 37 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	9
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	24
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	37

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-10-2020 havia 3 processos:

a) instrução: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010050/20, 0010549/20 e 0010926/19.



RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 19-10-2020, 81 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 54 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010218/20, 0010690/20, 0010603/20, 0010602/20, 0010670/20, 0010315/20, 0010503/20, 0010516/20, 0010447/19, 0010326/20, 0010750/19, 0010868/18, 0011687/17, 0010852/18, 0010910/17, 0010580/19, 0010292/19, 0010228/17, 0010293/19, 0010931/17, 0010507/20, 0010544/20, 0010545/20, 0010520/20, 0010589/20, 0010597/20, 0010616/20, 0010538/20, 0010594/20, 0010492/20, 0010607/20, 0010531/19, 0010114/20, 0010566/20, 0010470/20, 0010521/20, 0010092/20, 0010129/20, 0010734/19, 0010356/20, 0010486/20, 0010355/20, 0010723/18, 0010469/20, 0010547/20, 0010323/18, 0010970/18, 0010969/19, 0010735/19, 0010740/19, 0010865/19, 0010400/19, 0010664/19, 0010037/20, 0010135/20, 0010972/19, 0010538/19, 0011552/17, 0010016/19, 0010147/19, 0010076/20, 0010405/20, 0010644/20, 0010497/20, 0010425/20, 0010467/20, 0010250/20, 0010365/20, 0010229/20, 0010388/20, 0010913/18, 0010558/18, 0010598/18, 0011201/17, e 0010693/18, 0010453/19 e 0010864/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010507/20, 0010544/20, 0010545/20, 0010520/20, 0010589/20, 0010597/20, 0010616/20, 0010538/20 e 0010594/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010670/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5082f85 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010970/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a57624d (mais de 20 dias), Id ec5688c (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010969/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dcb7f50 (mais de 10 dias), cumprimento – Id 86a4ef2 (mais de 10 dias);
- 0010740/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9cdd447 (mais de 30 dias);
- 0010664/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 85865d7 (mais de 20 dias);



- 0010135/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ac42e18 (mais de 10 dias);
- 0010972/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1ffa093 (mais de 20 dias);
- 0011552/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9548dee8 (sem movimentação há mais de 100 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000723-44.2010.5.03.0039	Aguardando prazo
0001138-22.2013.5.03.0039	Aguardando prazo
0001903-27.2012.5.03.0039	Aguardando prazo
0011421-02.2016.5.03.0039	Análise
0011671-35.2016.5.03.0039	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010713-10.2020.5.03.0039	Audiência 18-11-20
0010714-92.2020.5.03.0039	Audiência 23-11-20
0010715-77.2020.5.03.0039	Audiência 23-11-20
0010716-62.2020.5.03.0039	Audiência 24-11-20
0010717-47.2020.5.03.0039	Audiência 24-11-20
0129900-95.2009.5.03.0039	Aguardando prazo



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	35	25	57
Instrução processo eletrônico	186	166	131

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	22	12	18-11-20 – 18 dias
Procedimento Ordinário	15	12	1º-12-20 - 27 dias
Instrução	154	149	15-4-21 - 94 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 8-10-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	533	156

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	148	103
---	-----	-----

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (106): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	81	3.392
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	205	905
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	25	3.774
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	552

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	65	51
02-FEVEREIRO	76	91
03-MARÇO	98	77
04-ABRIL	98	39
05-MAIO	83	58
06-JUNHO	102	69
07-JULHO	107	43
08-AGOSTO	124	57
09-SETEMBRO	80	50
10-OUTUBRO	86	17
Totais	919	552



	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA						2	30	10		
IURI PEREIRA PINHEIRO	5	8	28	15	2				1	
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES	9	25								
PAULO EDUARDO QUEIROZ GONCALVES	37	58	49	24	56	67	13	47	49	17
Totais	51	91	77	39	58	69	43	57	50	17

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	35	0,15
Julgados procedentes em parte	300	1,32
Julgados improcedentes	54	0,24
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	391	1,72
Extintos sem resolução de mérito	10	0,04
Arquivamento	36	0,16
Desistência	45	0,20
Outras decisões sem exame de mérito	33	0,14
Total sem exame de mérito	124	0,55



Decisões de conhecimento	515	2,27
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	160	0,70
Decisões na fase de execução	116	0,51
Total	791	3,5

No ano de 2020, até o dia 8-10, com 178 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	8-10-2020	Média dia/útil
Julgados procedentes	22	0,12
Julgados procedentes em parte	180	1,01
Julgados improcedentes	27	0,15
Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	204	1,15

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Em setembro de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,09
Conciliação em execução	31	1,48
Encerramento de instrução	9	0,43
Os encerramentos de instrução não são somados		
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	40	1,90
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	16	0,76
Una/Una (rito sumaríssimo)	62	2,95



Total

151

7,2

No mês de setembro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 30 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	20	17	2	2	7	7
02-FEVEREIRO	43	36	10	16	1	13
03-MARÇO	44	40	11	3	5	3
04-ABRIL	52	4	9	6	4	
05-MAIO	48	33	6	5	5	5
06-JUNHO	46	44		2	1	4
07-JULHO	61	31	4	7	3	8
08-AGOSTO	60	32	22	10	5	5
09-SETEMBRO	42	35	11	10	10	8
10-OUTUBRO	44	12	7		4	
Totais	460	284	82	61	45	53

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
	1	1								
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA						5	42			
IURI PEREIRA PINHEIRO	3	9	16		1	1			1	
PAULO EDUARDO QUEIROZ GONCALVES	22	55	30	10	42	44	4	47	52	12
Totais	26	65	46	10	43	50	46	47	53	12



Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	102	80
02-FEVEREIRO	183	185
03-MARÇO	202	128
04-ABRIL	161	
05-MAIO	228	115
06-JUNHO	150	172
07-JULHO	211	140
08-AGOSTO	188	124
09-SETEMBRO	146	151
10-OUTUBRO	182	28
Totais	1753	1123

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA					43	133			
IURI PEREIRA PINHEIRO	21	48	56	1	1			7	
PAULO EDUARDO QUEIROZ GONCALVES	59	137	72	114	128	7	124	144	28
Totais	80	185	128	115	172	140	124	151	28

Foram realizadas 78 audiências de 1º-10- 2020 até o dia 21-10- 2020 e designadas 52 de 22-10 - 2020 até do dia 29-10- 2020. No mês de novembro estão designadas 122 audiências.

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	999	1399
02-FEVEREIRO	1433	1951
03-MARÇO	1089	1193
04-ABRIL	1210	569
05-MAIO	1324	1228
06-JUNHO	955	1053
07-JULHO	1711	1395
08-AGOSTO	1488	969
09-SETEMBRO	1063	1028



10-OUTUBRO	1298	267
Totais	12570	11052

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 1h30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	906	947
Média por dia útil	4	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	692	402
Sentenças anuladas	4	6
Total de processos para solução	1.602	1.355
Processos solucionados	1.269	1.013
Processos conciliados	535	498
Produtividade	79,21%	74,76%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 4,52% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 4,45%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no



âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	276
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	552

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	552
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	665

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	151
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	369

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.



Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	548
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	506

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.106
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	384

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	506
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	384
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	548
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.106
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores	11



requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,30	0,66	0,50
	I02 - Pendentes	1.744	1.747	1.809
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	173,51	184,80	165,93
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	88,54	86,86	92,61
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.096,48	2.218,21	2.330,43
	I07 - Taxa de conciliação (%)	48,65	48,94	47,71
	I08 - Taxa de solução (%)	106,16	99,10	91,81
	I13 - Taxa de execução (%)	310,44	416,49	508,80
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	29,10	34,51	38,93
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	56,34	54,70	56,95
	I11 - Produtividade por servidor	174,55	171,09	153,18



	112 - Pendentes por servidor	148,45	149,18	151,91
Meso	Acervo	0,27	0,30	0,30
	Celeridade	0,37	0,39	0,39
	Produtividade	0,43	0,44	0,41
	Congestionamento processual	0,52	0,55	0,58
	Força de trabalho	0,51	0,53	0,55
Macro	IGEST	0,4186	0,4411	0,4454
	Posição IGEST	75	80	89
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.348.362,27	R\$322.541,64

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 8 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,54% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 80,79%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,82%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,64%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,42% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 54,84% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,48%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,64%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a



Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 207,35% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,10%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 173 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 104,52%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o tempo médio alcançado foi de 158 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as



determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) inseridos na pauta os 7 processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep)



periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 7) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 8) verificado o lançamento das cartas precatórias recebidas no ano 2020, muito superior ao comparativo com a 2ª e 3ª Vts de Sete Lagoas, uma vez que, durante a correição foi observado, mediante consulta ao sistema SICOND, que várias cartas precatórias dos anos 2013 e 2014, tiveram movimentação do dia 4-5-20 de recebimento para prosseguir e remessa ao deprecante por ter sido cumprida a carta, mesmo depois de arquivada definitivamente no ano de 2014, como, por amostragem, no processo 0011572-36.2014.5.03.0039, devendo abrir chamado junto ao setor competente para correção dos dados, oficiando em até 30 dias a Corregedoria Regional, informando o saneamento das cartas recebidas em 2020, bem como o número real das recebidas e devolvidas, efetuando, ainda, a correção no sistema e-Gestão;
- 9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 10) envidados esforços para o cumprimento da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que não foi atingida no ano 2019;
- 11) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 12) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros



do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

13) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e [https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?](https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335) (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

14) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

15) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

16) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.



14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

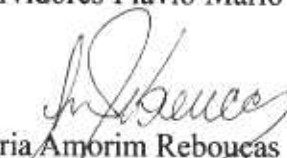
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

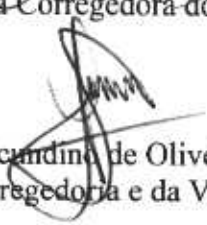
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h45min do dia vinte de outubro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 144, publicado no DJe 5-10-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria